

### **Procedimentos para Tratamentos Seriadados**

1 - Através da RC nº. 002/217, datada de 25.07.2011, o Conselho Deliberativo da Real Grandeza alterou os procedimentos para a realização de tratamentos seriados para os beneficiários do PLAMES.

2 - Tal alteração facilitará a realização dos tratamentos, uma vez que aumenta os prazos para apresentação dos laudos de acompanhamento.

3 - Desta forma, esclarecemos abaixo, as novas regras para a concessão e a documentação que deverá ser apresentada previamente pelos beneficiários:

- *Psicoterapia* (quando realizada por psicólogo), *Fonoaudiologia*, *Musicoterapia*, *Psicopedagogia*, *Hipoterapia* e *Terapia Ocupacional*: laudo médico inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo médico assistente ou pelo próprio profissional a cada seis meses;

- *Psicoterapia realizada por psiquiatra*: laudo inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo próprio psiquiatra a cada seis meses;

- *Fisioterapia*, *Pilates* e *RPG*: laudo médico inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo médico assistente a cada três meses;

Mais informações através da Central de Relacionamento pelos telefones (21) 2528-6800.